

13° RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MAIO A AGOSTO DE 2014



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Vianeir Werlang

Vice-Presidente para
Assuntos Administrativos e
Financeiros

Airton de Souza
Marco Antonio Ramos (suplente)

Vice-Presidente para
Assuntos de Produtos e
Metodologia

Londi Beatriz Markus
Marlise Ricardi (suplente)



O QUE É O OBSERVATÓRIO SOCIAL?

É um espaço para o **exercício da cidadania**, que deve ser **democrático e apartidário** e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de **contribuir para a melhoria da gestão pública**.

Cada Observatório Social é integrado por cidadãos brasileiros que transformam o seu direito de **indignar-se em atitude**, em **favor da transparência** e da **qualidade na aplicação dos recursos públicos**.

São empresários, profissionais, professores, estudantes e outros cidadãos que, voluntariamente, entregam-se à causa da justiça social.



COMO SURTIU?

Movimento pela **CIDADANIA FISCAL** – Maringá

SER – Sociedade Eticamente Responsável – Maringá – 2003

Observatório Social de Maringá – 2006

Observatório Social do Brasil – 2008

Observatório Social de Marechal Cândido Rondon - 2010



SOMOS UMA REDE! OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL

Rede OSB



BAHIA (BA)
DISTRITO FEDERAL (DF)
MATO GROSSO (MT)
MATO GROSSO DO SUL (MS)
PARÁ (PA)
PARAÍBA (PB)
PARANÁ (PR)
PERNAMBUCO (PE)
PIAUI (PI)
RIO DE JANEIRO (RJ)
RIO GRANDE DO NORTE (RN)
RIO GRANDE DO SUL (RS)
RONDÔNIA (RO)
SANTA CATARINA (SC) -
SÃO PAULO (SP)
MINAS GERAIS (MG)

CERCA 85 UNIDADES EM 16 ESTADOS



- ✓ Entidade estritamente privada – criada pela sociedade civil
- ✓ Sem fins lucrativos – características de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)
- ✓ Divulga informações de cunho comportamental da administração pública direta e indireta – aplicação dos recursos
- ✓ Acompanha o comportamento ético, moral e eficiente dos agentes e servidores públicos do município
- ✓ Interlocutor da sociedade civil – mediador
- ✓ Incentiva o voluntariado
- ✓ Fomenta a consciência democrática entre os cidadãos



Mantenedores



NÓS APOIAMOS
O PACTO GLOBAL

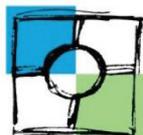
Patrocínio IGP



Apoiadores



Programa de
Voluntariado
da Classe Contábil



ANABB
Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil



**AMARRIBO
BRASIL**
coalizão brasileira
contra corrupção

SINDIFISCO NACIONAL
SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

1. Monitoramento das licitações

Prefeitura, Câmara de Vereadores, SAAE e CODECAR

- Procedimento operacional padrão
 - Análise dos editais de licitação – checklist
 - Modalidade da licitação
 - Direcionamento do objeto
 - Restrição de competitividade
 - Sobre preço, etc.



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

1. Monitoramento das licitações

- Procedimento operacional padrão
 - Identificado algum indício de irregularidade
 - Pedir explicações ao órgão licitante
 - Sugerir alterações no edital
 - Cancelamento



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

1. Monitoramento das licitações

- Procedimento operacional padrão
 - Havendo discordância por parte do OS
 - a Câmara de Vereadores é informada dos fatos para que tome as providências cabíveis e nos informe a respeito
 - Havendo discordância quanto à atitudes dos vereadores
 - o Ministério Público é informado dos fatos para que tome as providências cabíveis



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

1. Monitoramento das licitações

- Acompanhamento dos certames
 - Credenciamento
 - Documentação de habilitação
 - Procedimento
- Entrega do objeto licitado
 - Contagem de mercadoria

* Caso se verifique algum indício de irregularidade, o POP é repetido



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

2. Monitoramento do Poder Legislativo

- Produção legislativa
- Concessão de diárias
- Nomeação de cargos em comissão



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

3. Educação fiscal

- Objetivo
 - Conscientizar o cidadão de seus **direitos** e **deveres** com a administração pública
- Alguns projetos de 2013
 - Teatro de fantoches
 - 700 crianças das 5^ª séries do Ensino Fundamental no nosso Município
 - Concurso de redação
 - Palestras sobre o tema “Consciência cidadã”
 - Participação de **3.000 alunos** do Ensino Fundamental e Médio



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

3. Educação fiscal

- Alguns projetos de 2014
 - Programa **Semeando a Cidadania Fiscal**
 - Universitários do ISEPE Rondon e da Falurb
 - Palestras sobre Cidadania Fiscal
 - Demonstração de ferramentas disponíveis nos portais de transparência para acompanhamento dos gastos públicos



3. Educação fiscal

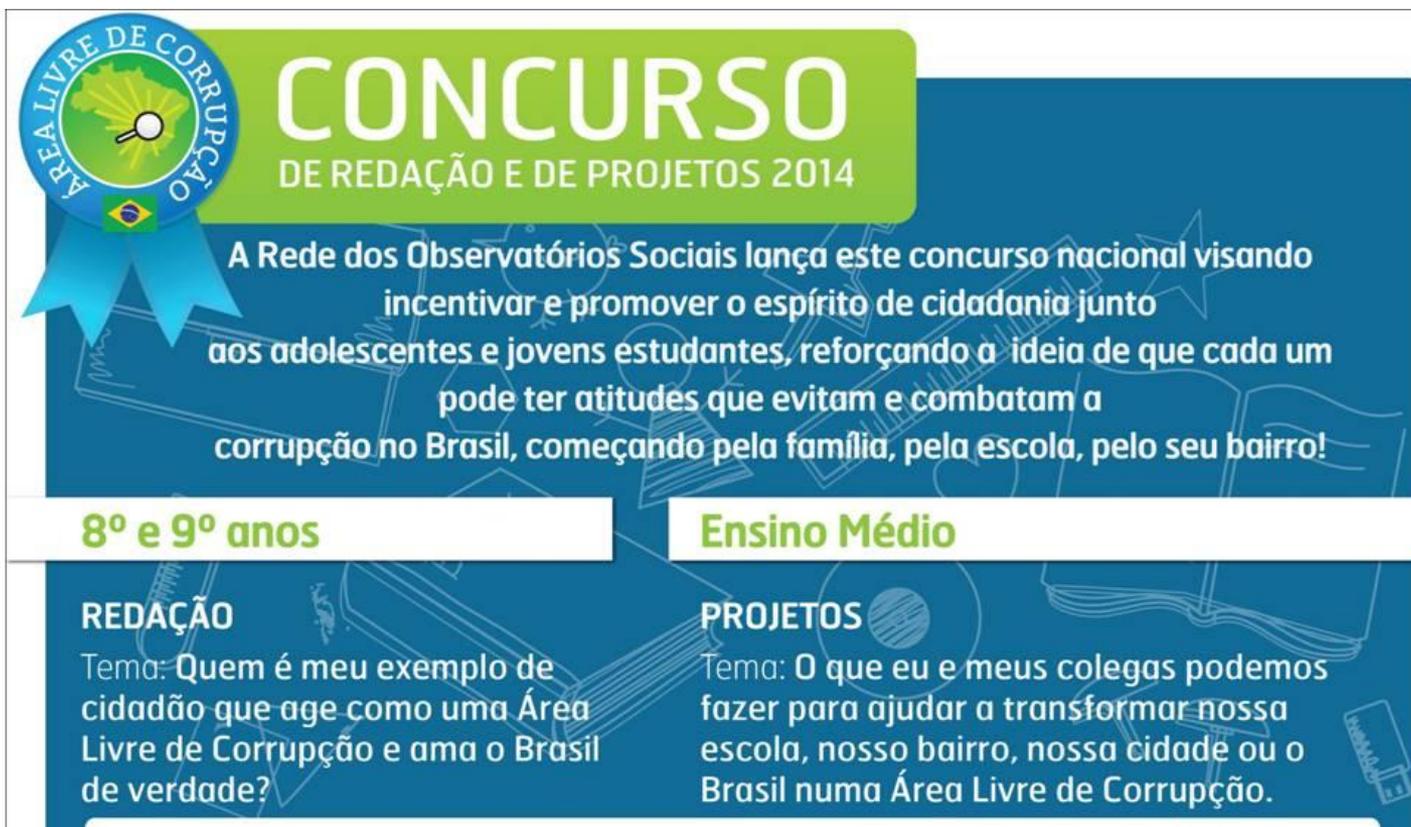


Apresentações realizadas na Faculdade ISEPE Rondon e FALURB



3. Educação fiscal

- Alguns projetos de 2014
 - Concurso de redação e de projetos



ÁREA LIVRE DE CORRUPÇÃO

CONCURSO

DE REDAÇÃO E DE PROJETOS 2014

A Rede dos Observatórios Sociais lança este concurso nacional visando incentivar e promover o espírito de cidadania junto aos adolescentes e jovens estudantes, reforçando a ideia de que cada um pode ter atitudes que evitam e combatam a corrupção no Brasil, começando pela família, pela escola, pelo seu bairro!

8º e 9º anos	Ensino Médio
REDAÇÃO Tema: Quem é meu exemplo de cidadão que age como uma Área Livre de Corrupção e ama o Brasil de verdade?	PROJETOS Tema: O que eu e meus colegas podemos fazer para ajudar a transformar nossa escola, nosso bairro, nossa cidade ou o Brasil numa Área Livre de Corrupção.



3. Educação fiscal



Colégio Estadual Frentino Sackser



Colégio Estadual de Margarida



Colégios Rui Barbosa e Martin Luther

CADA BRASILEIRO PODE SER UMA ÁREA LIVRE DE CORRUPÇÃO

3. Educação fiscal



**CADA BRASILEIRO PODE SER UMA ÁREA LIVRE
DE CORRUPÇÃO**



O QUE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL FAZ?

4. Incentivar a participação do empresário local nas compras públicas

- Qualificação das empresas para participar das compras públicas
 - Palestras
 - Cursos
- Divulgação dos certames
 - Divulgação em sítios da internet
 - E-mails



SEMANA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL

13^a edição

Período: maio a agosto 2014



PERFIL DO MUNICÍPIO

População	50.299 (Estimativa IBGE 2014)
IDHM - PNUD 2010	0,774 (185º/5.570 Brasil)
Orçamento do Município	R\$ 110.020.000,00 (2014)
Orçamento per capita	R\$ 221,04
Número de Vereadores	9
Orçamento da Câmara	R\$ 4.728.325,00
Custo/Vereador/ano*	R\$ 525.369,44

*Previsão com base no orçamento, considerando toda estrutura, servidores, assessores, etc.



VOTO CONSCIENTE

EU APOIO!

Idealização:



ACIA

Realização:



Integrante da rede



VOTE CONSCIENTE

Procure saber se o seu candidato é capacitado e honesto.
Conheça a história de vida e o passado político do candidato.
Conheça seu Programa de Governo.
Saiba como pensa e o que ele pretende fazer depois de eleito.
Procure saber se é apoiado por pessoas honestas e de confiança.
Procure saber quem paga a campanha do candidato.
Não negocie seu voto. Ele não tem preço. Tem consequência!
Por isso, voto consciente é o melhor pra gente!



Realização:



Idealização:



ACIA

VOTO CONSCIENTE

É O MELHOR PRA GENTE!

Tipos de votos

Neste ano temos uma importante responsabilidade:
Eleger as pessoas que governarão o nosso País e nosso Estado. Prepare-se para escolher com consciência aqueles que vão representar você no poder político a nível federal e estadual, pois "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos" (art. 1º, da Constituição Federal).

O nosso Brasil e o Paraná devem continuar cada dia mais prósperos. Por isso, voto consciente é o melhor pra gente!

VOTO OBRIGATORIO: no Brasil, quem tem entre dezoito e setenta anos e é alfabetizado é obrigado a votar. Quem não votar, sem justificativa, está sujeito a multa e à perda de alguns direitos, como por exemplo, prestar concurso público, entrar numa faculdade pública e tirar passaporte.

VOTO FACULTATIVO: no Brasil, podem escolher votar ou não os cidadãos dos dezessete aos dezoito anos, acima de setenta anos e os analfabetos.

VOTO NULO: é quando o eleitor escolhe um nome que não consta na lista de candidatos ou comete algum outro tipo de erro ao votar.

VOTO EM BRANCO: é quando o eleitor não escolhe candidato nem partido.

Por que é importante votar?
A palavra voto tem origem do latim "voluntas" que significa vontade.
O voto é a forma legal de expressar a nossa vontade para escolher quem nos representará no governo de nossa cidade, estado e país.
Ter o direito de escolher os nossos governantes pelo voto foi uma das maiores conquistas democráticas do Brasil.
Votar e exercer a nossa cidadania.

VOTO NULO e NULO - NÃO ANULA A ELEIÇÃO e NÃO SERVE COMO PROTESTO, ASSIM COMO O VOTO EM BRANCO.

Antes de votar pense nestas perguntas
Você lembra em quem votou na última eleição?
Os candidatos que você elegeu prestaram contas do que foi feito?
Você acompanhou as atividades de seu candidato?
Seus candidatos (as) cumpriram o prometido?
Quais são os principais problemas do nosso País e nosso Estado?
Qual candidato tem o melhor Programa de Governo para o Brasil e o Paraná?



QUANDO **VOCÊ** VENDE
SEU VOTO A **SOCIEDADE** INTEIRA
PAGA UM PREÇO CARO,
INCLUSIVE A SUA **FAMÍLIA!**



Realização:

Observatório Social
MARCELO CANDIDO RONDON

 Observatório
SOCIAL DO BRASIL

Apoio:

Subseção de M. C. Rondon

DENUNCIE

denuncia@comite9840pr.org.br

41 3250-5888

45 3284-2031

Obs: registre fotos, documentos,
gravações, imagens ou indicação de
testemunhas do fato.

VOTO CONSCIENTE É O MELHOR PRA GENTE!

VENDER O VOTO É **CRIME.**
SUA CIDADE ESPERA
MAIS DE VOCÊ!
VOTO NÃO TEM PREÇO,
TEM CONSEQUÊNCIA!



Realização:

Observatório Social
MARCELO CANDIDO RONDON

 Observatório
SOCIAL DO BRASIL

Apoio:

Subseção de M. C. Rondon

DENUNCIE

denuncia@comite9840pr.org.br

41 3250-5888

45 3284-2031

Obs: registre fotos, documentos,
gravações, imagens ou indicação de
testemunhas do fato.

VOTO CONSCIENTE É O MELHOR PRA GENTE!



**"NÃO NEGOCIE SEU VOTO!
QUEM VENDE
É TÃO CORRUPTO QUANTO
QUEM COMPRA"**



Realização:

Observatório Social
MARECHAL CANDIDO RONDON


Observatório
SOCIAL DO BRASIL

Apoio:

Subseção de M. C. Rondon

DENUNCIE

denuncia@comite9840pr.org.br

41 3250-5888

45 3284-2031

Obs: registre fotos, documentos,
gravações, imagens ou indicação de
testemunhas do fato.

VOTO CONSCIENTE É O MELHOR PRA GENTE!

**"QUEM VOTA EM CORRUPTO
NÃO É VÍTIMA
É CÚPLICE".**



Realização:

Observatório Social
MARECHAL C. CANDIDO RONDON


Observatório
SOCIAL DO BRASIL

Apoio:

Subseção de M. C. Rondon

DENUNCIE

denuncia@comite9840pr.org.br

41 3250-5888

45 3284-2031

Obs: registre fotos, documentos,
gravações, imagens ou indicação de
testemunhas do fato.

VOTO CONSCIENTE É O MELHOR PRA GENTE!



MONITORAMENTO DAS LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL

MAIO A AGOSTO DE 2014



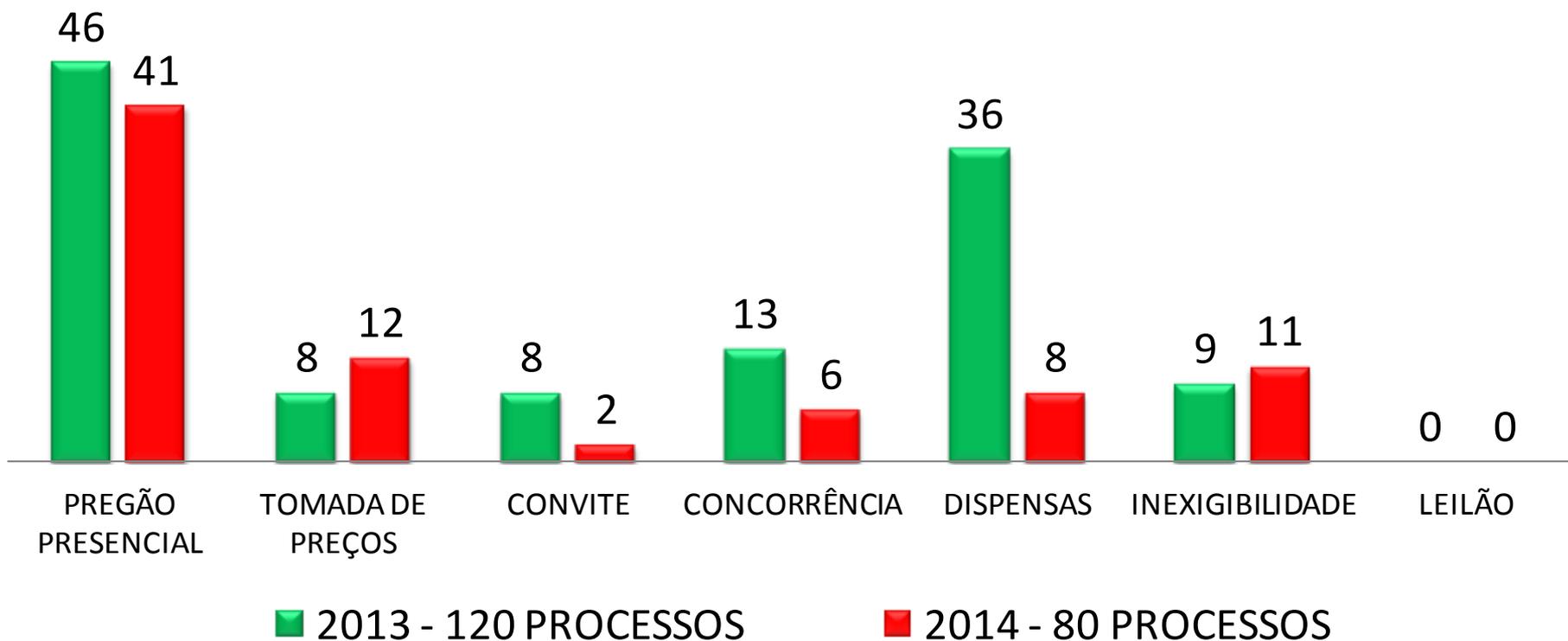


Licitação é um **procedimento administrativo formal, isonômico, de observância obrigatória** pelos órgãos/entidades governamentais, realizado anteriormente à contratação, que, **obedecendo à igualdade entre os participantes interessados, visa escolher a proposta mais vantajosa à Administração**, com base em parâmetros e critérios antecipadamente definidos em ato próprio (instrumento convocatório). Fonte: CGU.



LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL COMPARATIVO 2013 X 2014

MAIO A AGOSTO





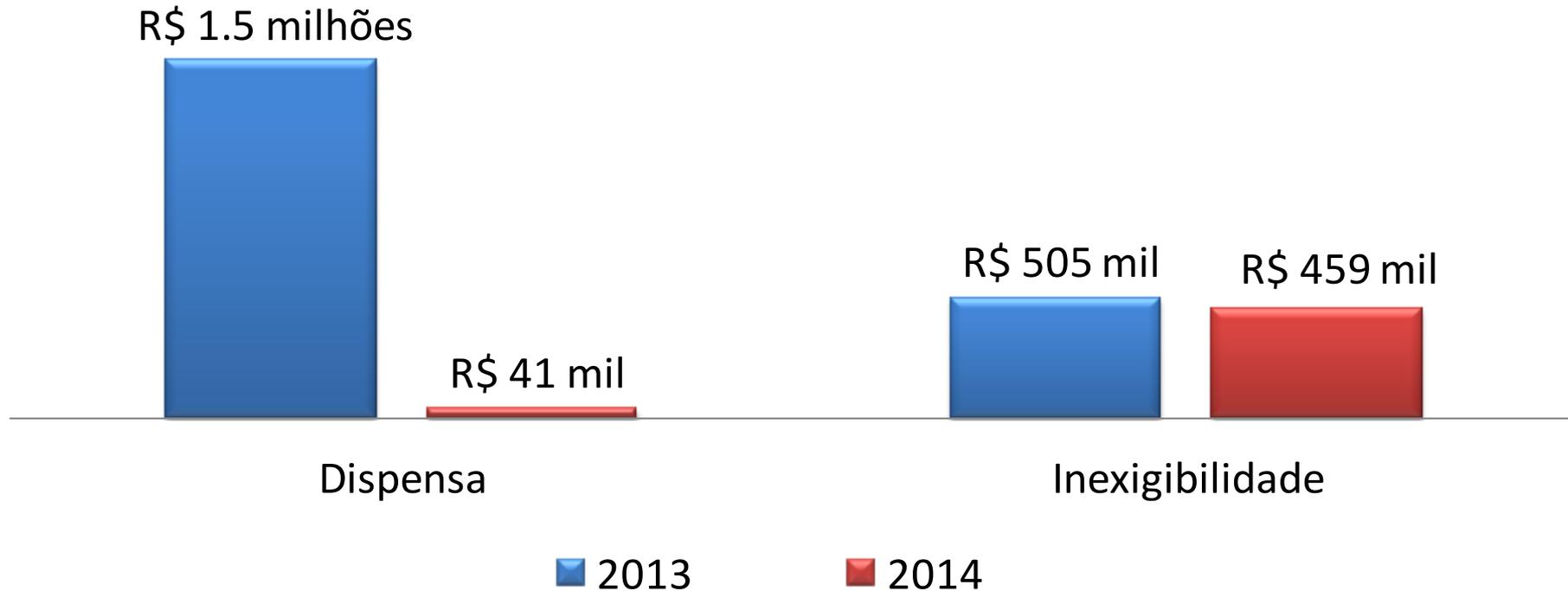
Dispensa: abrange hipóteses em que, embora haja viabilidade de competição, a realização de um certame, com observância de todas as formalidades e ritos procedimentais, não seria conveniente ao alcance do interesse público. Artigo 24 da Lei 8.666/93. *Exemplo:* em situações de emergência, contratação de pequeno valor.

Inexigibilidade: se verifica sempre que houver impossibilidade *jurídica de competição*. *Exemplo:* contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário *exclusivo*, desde que consagrado pela *crítica especializada ou pela* opinião pública. Artigo 25 da Lei 8.666/93.

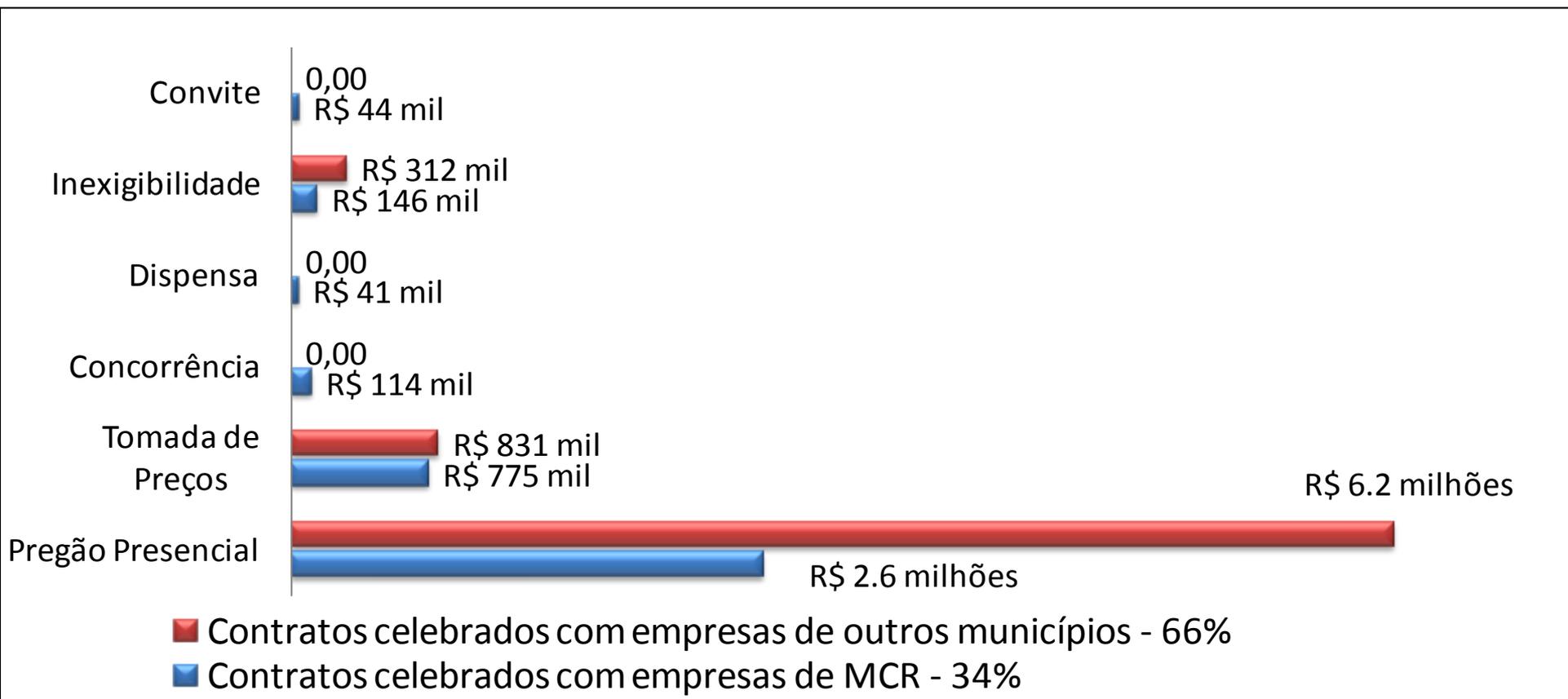


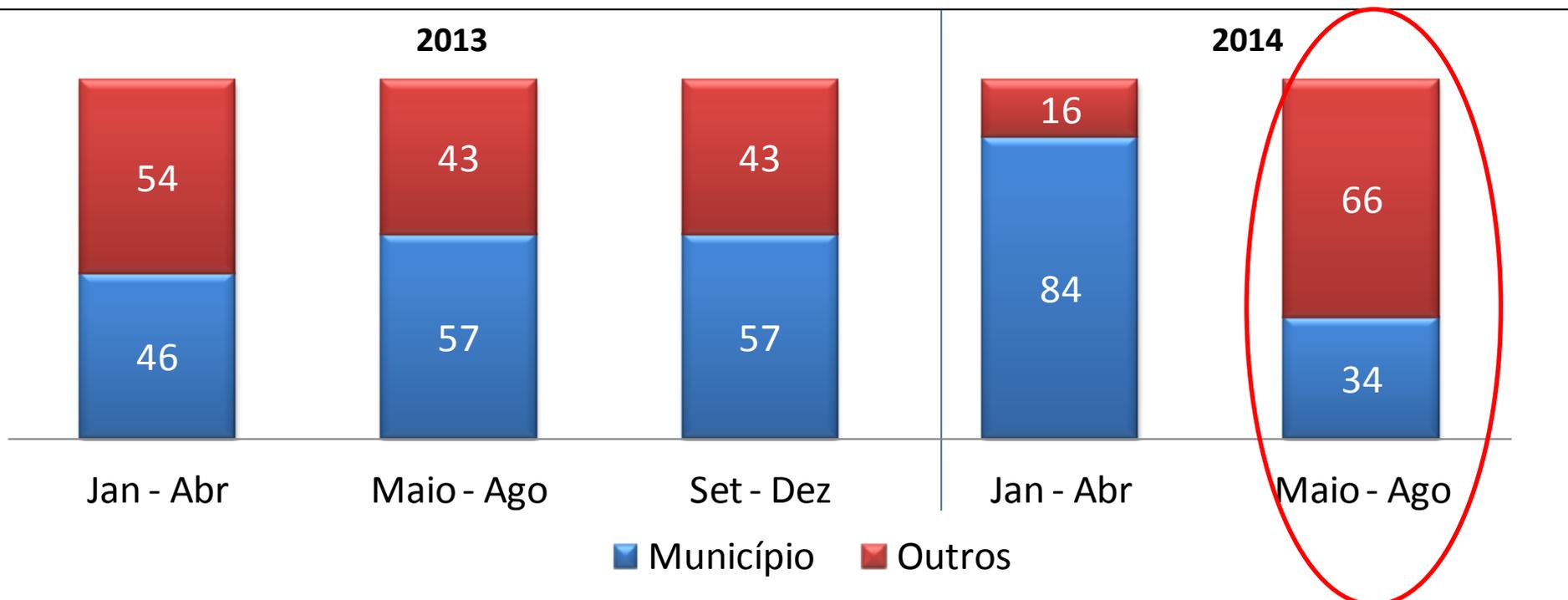
CONTRATOS DIRETOS PREFEITURA MUNICIPAL COMPARATIVO 2013 X 2014

MAIO A AGOSTO



DESTINAÇÃO DOS VALORES LICITADOS, POR MODALIDADE, DE MAIO DE AGOSTO DE 2014





Observou-se redução no percentual de contratos celebrados com empresas do município. O que ocasionou esta mudança?

Resposta: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares; materiais elétricos; peças automotivas; estrutura para Expo Rondon, inclusive segurança e portaria, entre outros contratos de menor valor.

Em que sentido o programa COMPRAS MARECHAL pode melhorar este cenário?

ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

MAIO A AGOSTO DE 2014

Órgão Público	Total	Desertas Canceladas Revogadas	Analizados	Manifestações
PREFEITURA	80	4	72	5
SAAE	20	0	20	0
CODECAR	10	0	10	0
CÂMARA	3	0	3	0
TOTAL	113	4	105	5

No decorrer do quadrimestre, entre as modalidades Pregão Presencial, Convite, Concorrência e Tomada de Preços essa redução alcançou aproximadamente **R\$ 5.2 milhões de reais.**



RESULTADOS OBTIDOS COMPARATIVO 2013 X 2014

MAIO A AGOSTO

(Valores em milhões)

	2013	2014
Editais publicados	R\$ 10,0	R\$ 18,4
(-) Itens sem lance, desertas, fracassadas, revogadas, certames à ocorrer, inexigibilidades e dispensas	(R\$ 3,3)	(R\$ 2,5)
Total líquido dos editais publicados	R\$ 6,7	R\$ 15,9
Total efetivamente licitado	R\$ 5,9	R\$ 10,6
Economia	R\$ 0,8	R\$ 5,3
Redução	11%	33%

Maio a agosto de 2014:

- ✓ Pregão Presencial: redução de **36%**
- ✓ Tomada de Preços: redução de **23%**
 - ✓ Concorrência: redução **9%**
 - ✓ Convite: redução de **2%**



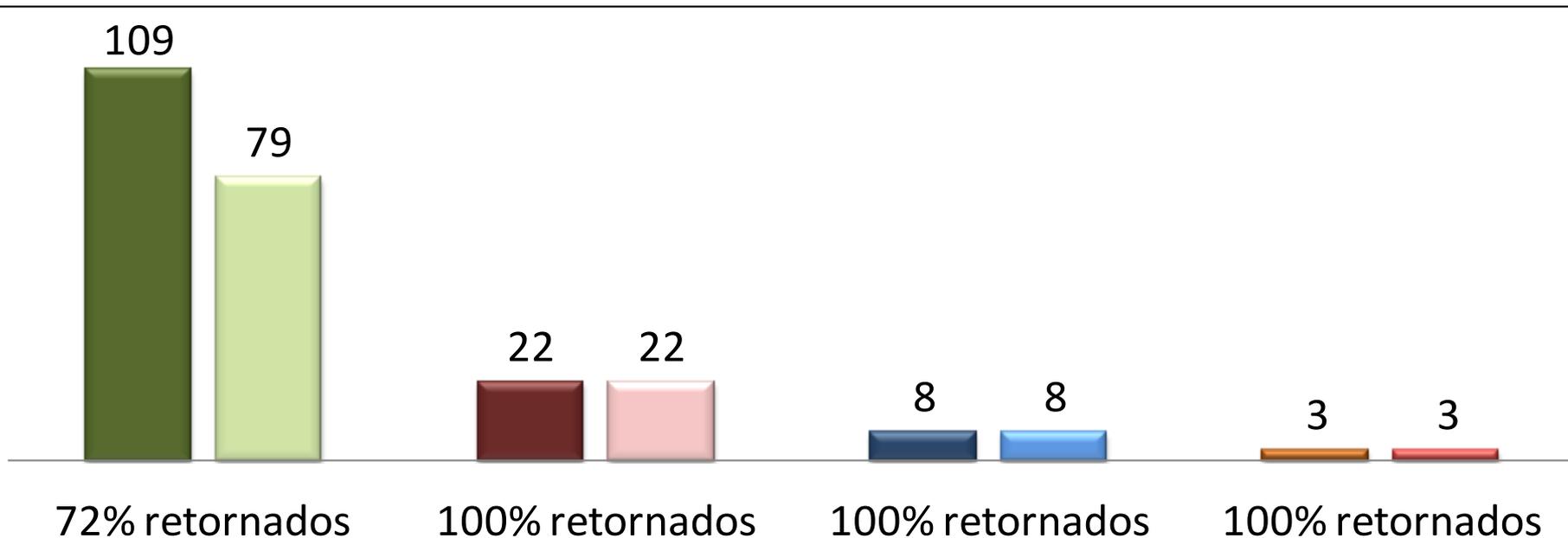
REQUERIMENTOS MAIO A AGOSTO 2014

PREFEITURA

CÂMARA

SAAE

CODECAR



[Ofícios sem resposta](#)

Tom escuro: Requerimentos
Tom claro: Respostas



ACOMPANHAMENTO DE CERTAMES E ENTREGAS DOS BENS LICITADOS



ESTUDOS DE CASOS

MAIO A AGOSTO DE 2014



RESTAURANTE PANORÂMICO

(apresentado em 13.01.2014)

1ª etapa:

Processo licitatório n° 117/2011

Tomada de Preços n° 11/2011

Valor máximo: R\$ 260.247,06

Licitado: R\$ 224.527,25

2ª etapa:

Processo licitatório n° 169/2011

Tomada de Preços n° 21/2011

Valor máximo: R\$ 129.343,84

Licitado: R\$ 124.840,77



MOTIVAÇÃO

Processo Licitatório nº 191/2013 – Concorrência nº 04/2013 para concessão de uso do Restaurante Panorâmico junto ao Parque de Lazer e Turismo do Distrito de Porto Mendes, pelo período de 4 anos, devendo **iniciar** as atividades, “**no mínimo no período de 1º de novembro de 2013** a 15 de março de 2014 (...)” (extraído do edital item 3 – 3.1).

CONSTATAÇÃO



Verificação *in loco* nos dias 23/10/13 e 08/11/13.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DO RESTAURANTE PANORÂMICO DO PARQUE DE LAZER E TURISMO ANITTA WANDERER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito a seguinte LEI:

Art. 1º – O Executivo Municipal fica autorizado a realizar concessão de espaço público, destinado para exploração comercial do Restaurante Panorâmico localizado no Parque de Lazer e Turismo Anitta Wanderer, Distrito de Porto Mendes, consoante planta baixa que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – A concessão de uso de imóvel de que trata esta lei, será realizada por um período de 04 (quatro) anos podendo ser renovável por igual período, mediante a realização de processo licitatório, observados os dispositivos legais constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI MUNICIPAL Nº 4.587/2013 04.09.2013

Art. 4º – Todas as despesas decorrentes para o funcionamento e manutenção do referido estabelecimento serão de inteira responsabilidade do concessionário. Além disso, será de responsabilidade do concessionário o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer nas dependências do imóvel, objeto da concessão.

(Segue/Fs.02)

[Lei nº 4.587, de 04/09/2013 / Fs.02]

Art. 7º – O valor mensal a ser pago pela concessão da área descrita neste artigo, será atualizado, anualmente, pela variação do INPC, ou na sua falta, outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito



PASSO 1: Envio de ofício ao Prefeito, nº 372/2013 protocolo nº 11.787/2013 em 11.11.2013, apontando os indícios de irregularidades e questionando:

1. Que ações administrativas o Poder Executivo tomará frente às irregularidades verificadas na obra?
2. Que medidas serão tomadas para sanar as irregularidades?
3. Que sanções serão aplicadas à empresa responsável pela execução da obra, se constatado que as irregularidades recaem sob sua responsabilidade?
4. Por quais razões a estrutura ainda não está em funcionamento?
5. Que sanções serão aplicadas à concessionária, uma vez que não cumpriu com as exigências do edital?

PASSO 2: Envio de ofício à Câmara de Vereadores, nº 394/2013 protocolo nº 1824/2013 em 03.12.2013, apontando os indícios de irregularidades e pedindo providências.

PASSO 3: Denúncia no Ministério Público Estadual dia 23.01.2014, apontando indícios de irregularidades em obra pública.

RESPOSTA DO PODER EXECUTIVO

Ofício nº 164/2014 GAB em **27.02.2014**

Destaques:

“Ao receber as informações do OSMCR, o município **passou a realizar os levantamentos** necessários para a averiguação dos fatos narrados”.

“Ao repassar o conteúdo ao setor de engenharia, o mesmo **emitiu o parecer técnico, atestando que de fato a obra possuía imperfeições** que eclodiram após a entrega...”

“...o Município **notificou a empresa** contratada, em 25/11/13, determinando que adotasse as providências para promover os reparos necessários na obra...”

“..em 12/02/14, foi **instaurado processo administrativo** visando apuração das responsabilidades, e sendo constatadas as irregularidades, a aplicação das sanções previstas na lei...”



2012

DEZ 07.12.12 Recebimento definitivo da obra 1ª etapa

2013

JAN 28.01.13 Recebimento definitivo da obra 2ª etapa

OUT 17.10.13 Certame para concessão de uso do prédio público

NOV 08.11.13 Of. do OSMCR à Prefeitura Municipal

25.11.13 Prefeitura Municipal notificou a empresa*

03.12.13 Of. do OSMCR à Câmara de Vereadores

DEZ 07.12.13 Of. da Câmara de Vereadores ao OSMCR

2014

JAN 23.01.14 Comunicação dos fatos pelo OSMCR ao Ministério Público

FEV 12.02.14 Prefeitura instaurou Processo Administrativo*

27.02.14 Of. da Prefeitura ao OSMCR

11.08.14 Of. OSMCR à Prefeitura pedindo informações do caso

AGO 14.08.14 O Município ingressou com ação judicial contra a empresa*

18.08.14 Of. da Prefeitura informando o OSMCR do ajuizamento da ação



- **Uma obra pública que custou cerca de R\$ 350 mil, financiada com recursos federais, apresenta “imperfeições” mesmo antes de ter sido utilizada**
- **O Município só constatou a irregularidades e abriu processo administrativo para averiguar os fatos após a manifestação do OSMCR**
- **O Município só ajuizou ação judicial contra a Construtora após o OSMCR noticiar os fatos ao Ministério Público Estadual**
- **A empresa que venceu a concessão deveria ter iniciado a exploração em 01.11.2013 e até 31.08.2014 o prédio continua sem utilização**
- **A empresa que venceu o certame não compareceu para assinar o contrato de concessão. O município ainda não realizou nova licitação**
- **Mesmo informados acerca dos fatos, os Vereadores nada fizeram**



CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

Processo licitatório n° 64/2014

Pregão Presencial n° 32/2014

Valor máximo: R\$ 48.000,00

Licitado: anulado

Certame seria dia: 14.05.2014



Objeto: contratação de serviços de consultoria e suporte ao quadro de servidores para a geração dos arquivos e importação de dados, compreendendo todos os módulos do SIM-AM, para envio de informações ao TCE/PR.

Notou-se que o objeto visa contratar profissional para prestar um serviço típico da atividade administrativa, logo, serviço que pode ser desempenhado por servidor público efetivo.

Com base no entendimento do TCE/PR, que condena este tipo de contratação, por entender que “os serviços contratados não são complexos nem exigem maior capacitação do profissional e entendimento de uma área restrita. A captação, geração e transmissão de coleta de dados contábeis (...) são atividades usuais do profissional de contabilidade e não exigem maiores conhecimentos na área”.

Em consulta junto a ouvidoria do TCE/PR fomos informados que:

*Nota-se que a Diretoria de Contas Municipais dispõe de **plantão para atendimento de dúvidas envolvendo o SIM-AM**, o qual pode ser usado através dos **telefones** (041) 3350-1778, (041) 3350-1779, (041) 3350-1780 e (041) 3350-1781, **bem como por instrumento disponível no site do TCE/PR denominado Canal de Comunicação.***

Em consulta junto a Escola de Gestão Pública do TCE/PR constatamos que em pelo menos duas oportunidades o contador do Município e da Câmara, participaram de treinamento relacionados ao SIM-AM.

Ofício n° 112/2014 ao Prefeito protocolado dia 30.04.2014 **sugere a anulação do processo licitatório** n° 64/2014.

RESULTADO

Processo n° 4229/2014, registra o seguinte em sua conclusão:
“Assim, feitas as ponderações acima, entendo que a realização do certame para a “(...) contratação de serviços de consultoria e suporte ao quadro de serviços para a geração dos arquivos e importação de dados (...)”, como pretendido no Pregão Presencial n° 32/2014, **ferre preceitos contratuais, tornando inválido o procedimento, em vista da possibilidade de “sobreposição de serviços”**, motivo pelo qual sugiro à autoridade competente apontada no art. 49 da Lei de Licitações, que seja o procedimento licitatório em questão **ANULADO**.
(Procuradora Jurídica, 10.05.2014)



Em consulta ao portal da transparência do Município, empenhos emitidos, constatamos três emissões **modalidade sem licitação** com data 04.07.2014, com objetivo de pagar CONSULTORIA DO SIM-AM 2013:

Nº 10400: R\$ 1.334,00

Nº 10401: R\$ 1.332,00

Nº 10402: R\$ 1.332,00

Total R\$ 3.998,00

ATUAÇÃO DO OSMCR

Ofício nº 197/2014 ao Prefeito protocolado dia 09.07.2014 **clamando pela anulação dos empenhos nº 10400, 10401 e 10402/2014.**

Obs: não houve manifestação do Prefeito. Todavia, os empenhos ainda não foram pagos, de acordo com portal da transparência.

CONCLUSÃO

Com frequência constata-se, pela verificação no Portal da Transparência, que são emitidos empenhos de compras diretas, havendo em vigência contratos de licitações com o mesmo objeto.

Com estas situações, surgem questionamentos...

Não há comunicação entre as secretarias?

Não há um planejamento de compras?

Está sendo pago o mesmo valor, igualmente ao contratado por meio da licitação?

A implantação de uma central de compras, com controle de entradas e saídas, unificação de pedidos, não resolveria este problema?



MONITORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

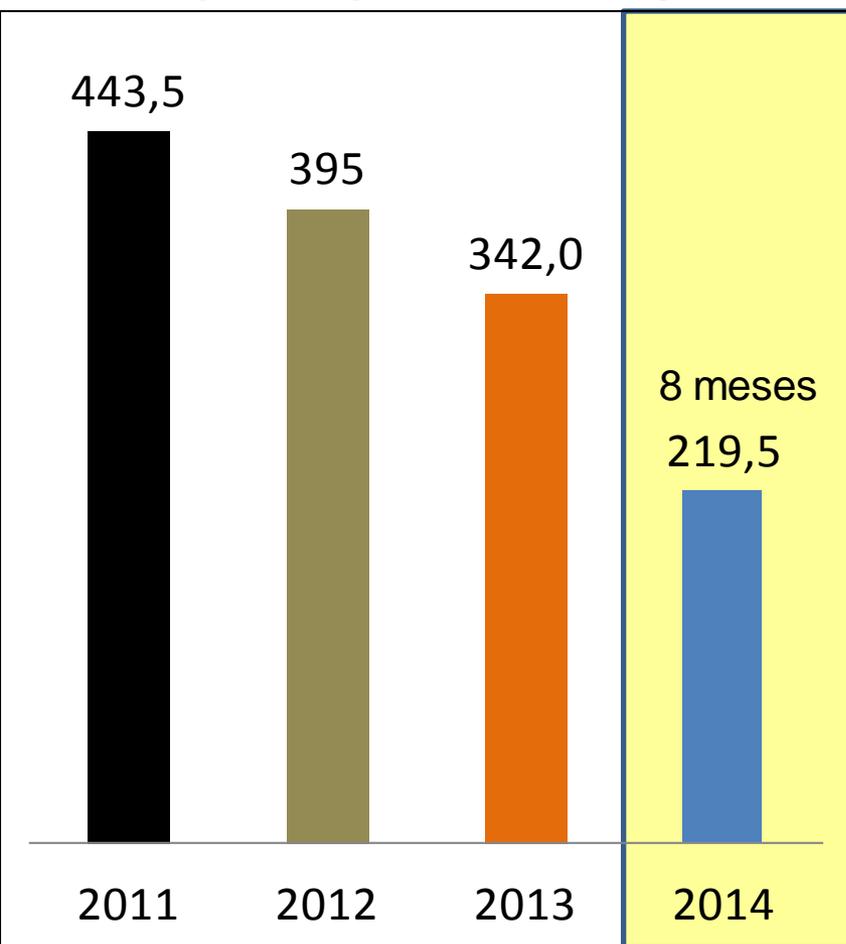
DIÁRIAS, PROJETOS, PROPOSITURAS

MAIO A AGOSTO DE 2014

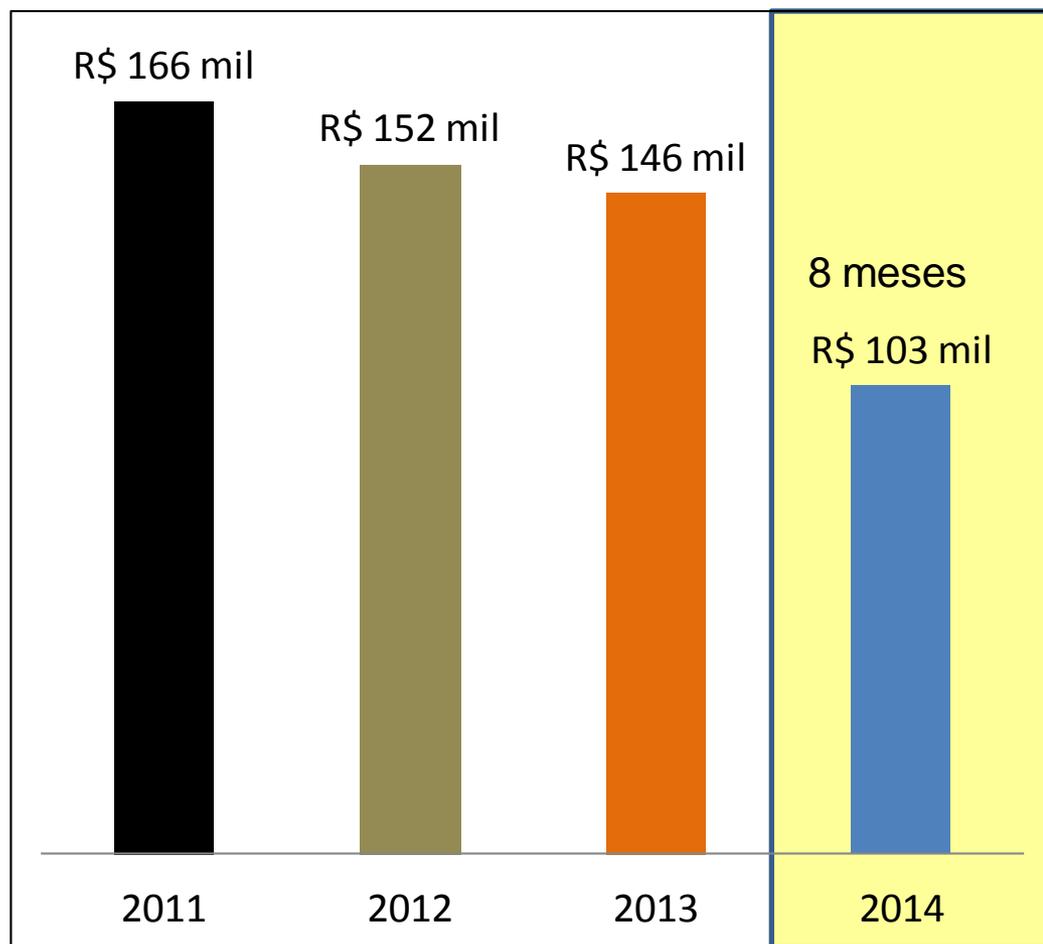


TOTAL DE DIÁRIAS E RECURSOS APLICADOS COMPARATIVO 2011 X 2012 X 2013 X 2014

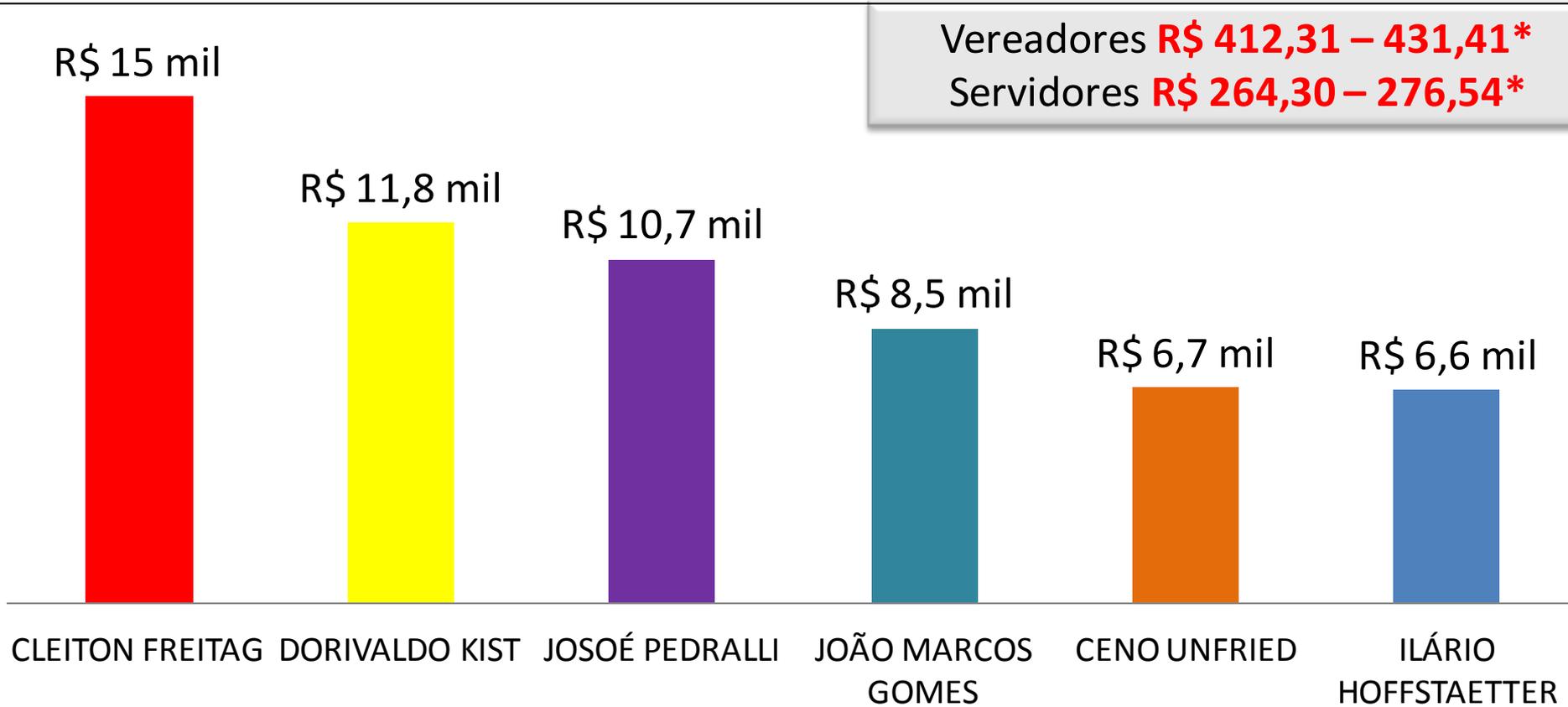
NÚMERO DE DIÁRIAS



TOTAL DE RECURSOS (R\$)



VALORES RECEBIDOS EM DIÁRIAS POR VEREADOR – 2014

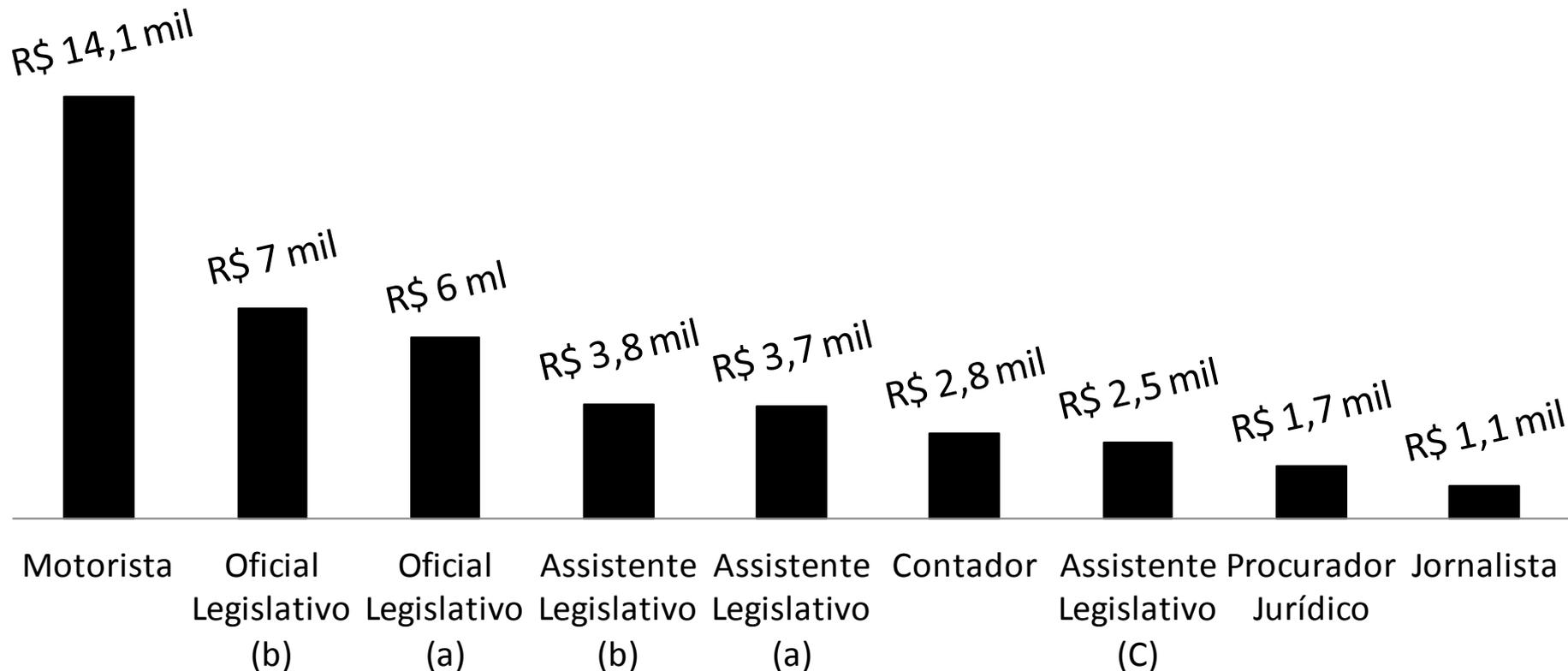


Com a Lei Municipal 4.467/2012 a diária passou a ser concedida a vereadores e servidores com acréscimo de 40% para capitais brasileiras ou países do Mercosul.

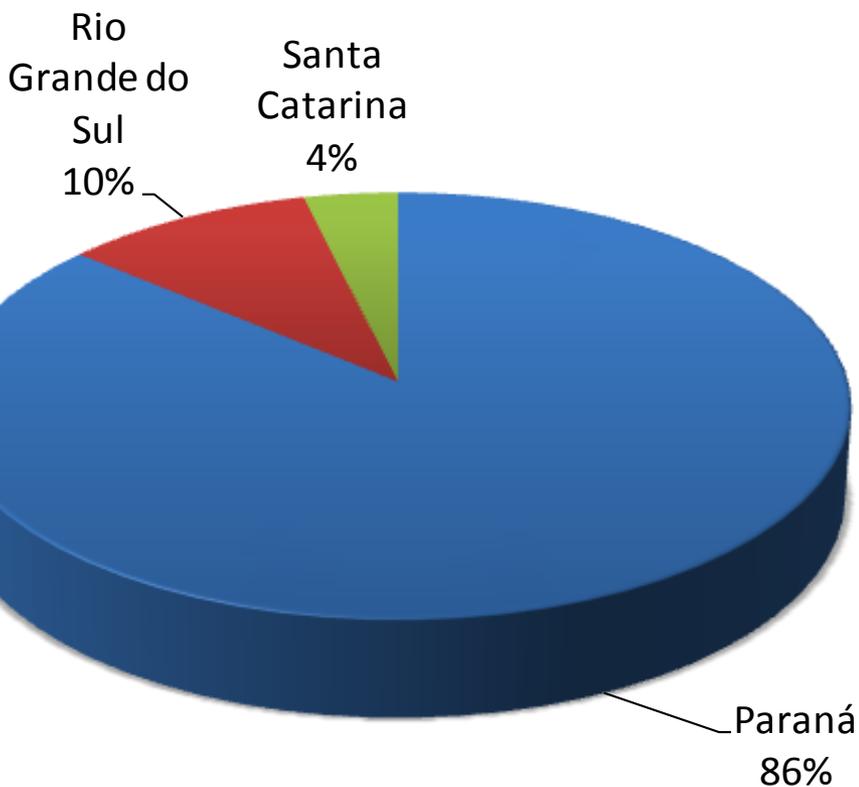
*Resolução n° 01/2014 corrigiu o valor da diária (4,63%).

** **Elmir Port, Arlen Güttges e Márcio Rauber não utilizaram diárias.**

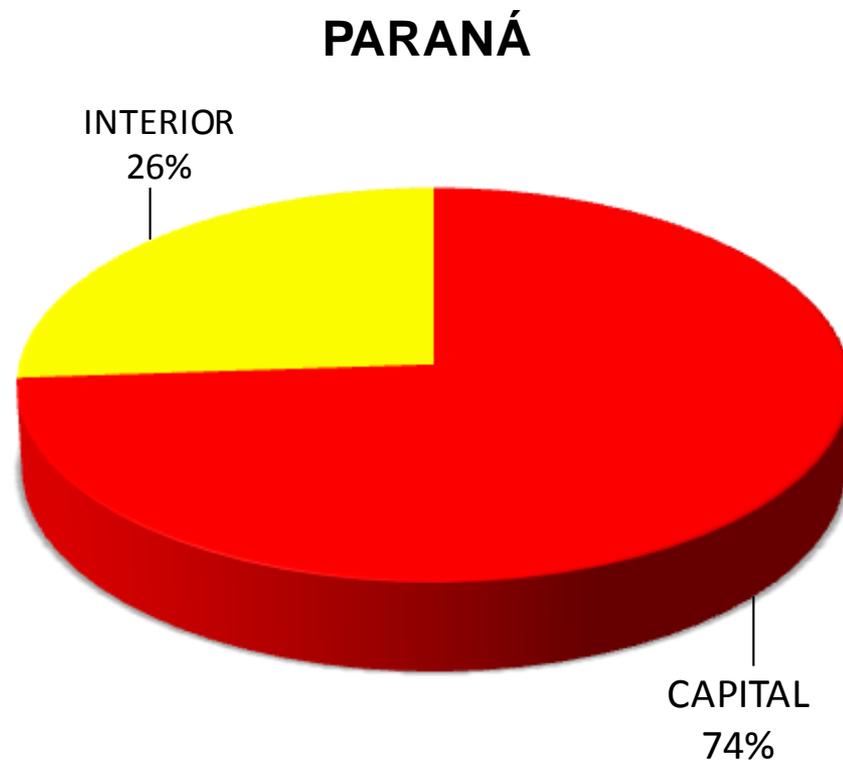
VALORES RECEBIDOS EM DIÁRIAS POR CARGO EFETIVO – 2014



Total: R\$ 43.078,21, em 41 viagens e 115 diárias. Média R\$ 374,59 a diária.
Obs: motorista é responsável pelo deslocamento de servidores, inclusive, vereadores, por essa razão, valor maior.



Para RS e SC viagens foram para capital do Estado.



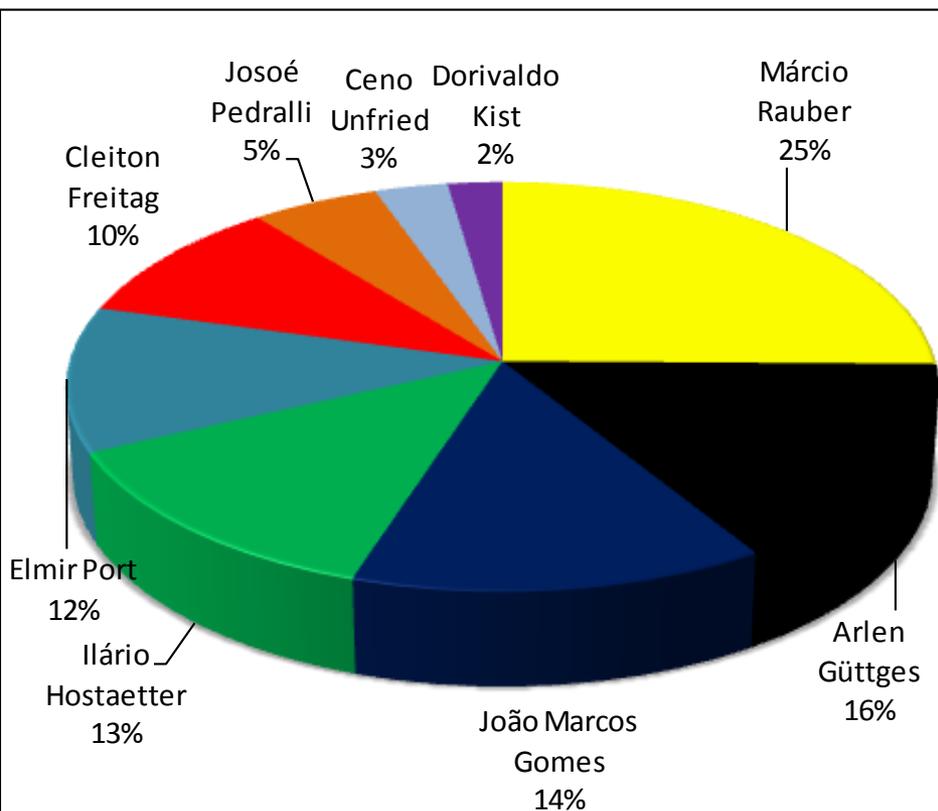
Capitais e Países de Mercosul: 40% de acréscimo no valor da diária.



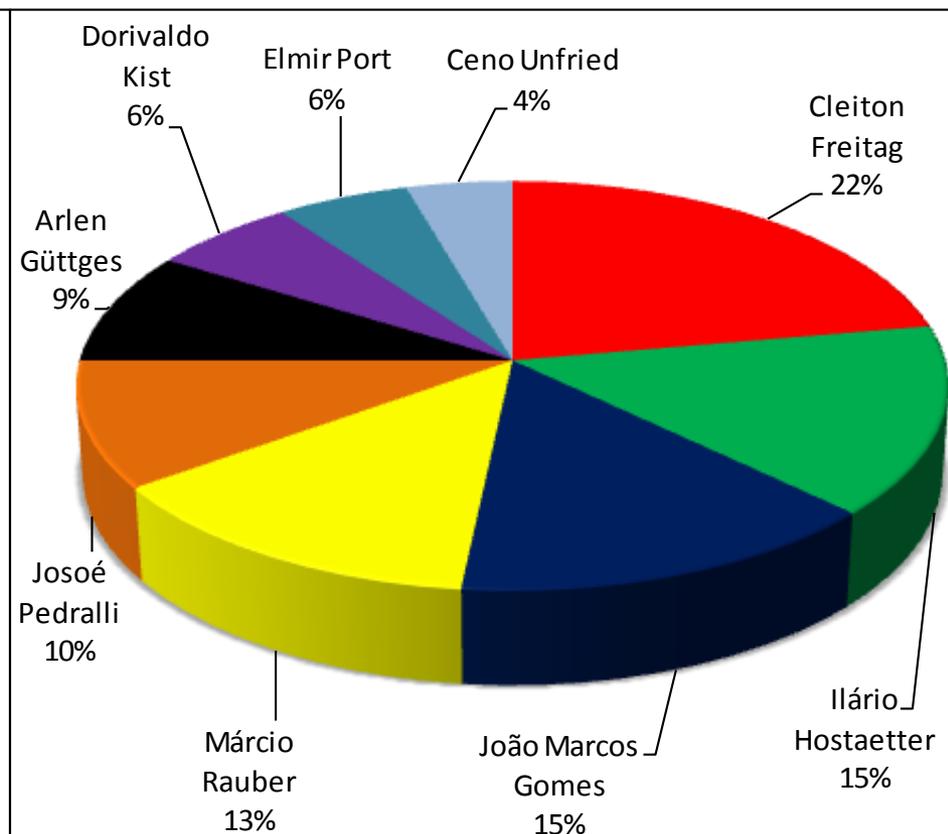
	R\$ Vereador	N° viagens	N° diárias	R\$ Assessor	N° viagens	N° diárias	Total
CLEITON FREITAG	13.040,15	9	22,5	2.788,37	3	7,5	15.828,52
DORIVALDO KIST	11.892,20	6	21	0,00	0	0,0	11.892,20
JOSÓÉ PEDRALLI	7.973,71	5	14,5	2.788,37	3	7,5	10.762,08
JOÃO MARCOS GOMES	8.597,12	4	4,5	0,00	0	0,0	8.597,12
CENO UNFRIED	5.435,72	3	10	1.295,07	4	1,0	6.730,79
ILÁRIO HOFFSTAETTER	2.113,90	1	3,5	4.553,55	5	12,5	6.667,45
ELMIR PORT	0,00	0	0	0,00	0	0,0	0,00
MÁRCIO RAUBER	0,00	0	0	0,00	0	0,0	0,00
ARLEN GÜTTGES	0,00	0	0	0,00	0	0,0	0,00
TOTAIS	49.052,80			11.425,36			60.478,16

Obs: atualmente cada Vereador tem direito a um Assessor Parlamentar, portanto, somam 9. Além destes, existem 15 servidores de provimento efetivo e mais 2 de provimento em comissão.

REQUERIMENTOS



INDICAÇÕES



No período foram aproximadamente 76 requerimentos, 88 indicações, 2 projetos de Resolução, 1 projetos de Emenda LOM, 2 projetos de Decreto e 9 projetos de lei.

RESULTADO FINANCEIRO

MAIO A AGOSTO DE 2014

RECEITAS

Quadrimestre

(+) Doações de mantenedoras (R\$) 31.613,00

DESPESAS

(-) Despesas de Pessoal (R\$) 17.868,41

(-) Despesas Administrativas (R\$) 11.754,95

(-) Despesas Financeiras (R\$) 258,00

(=) Superávit Líquido do período (R\$) **1.731,64**



Como eu
posso
ajudar?



Seja diferente, venha contribuir significativamente para o nosso município!

Venha ser voluntário do Observatório Social

PRÉ-REQUISITO: **NÃO POSSUIR FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

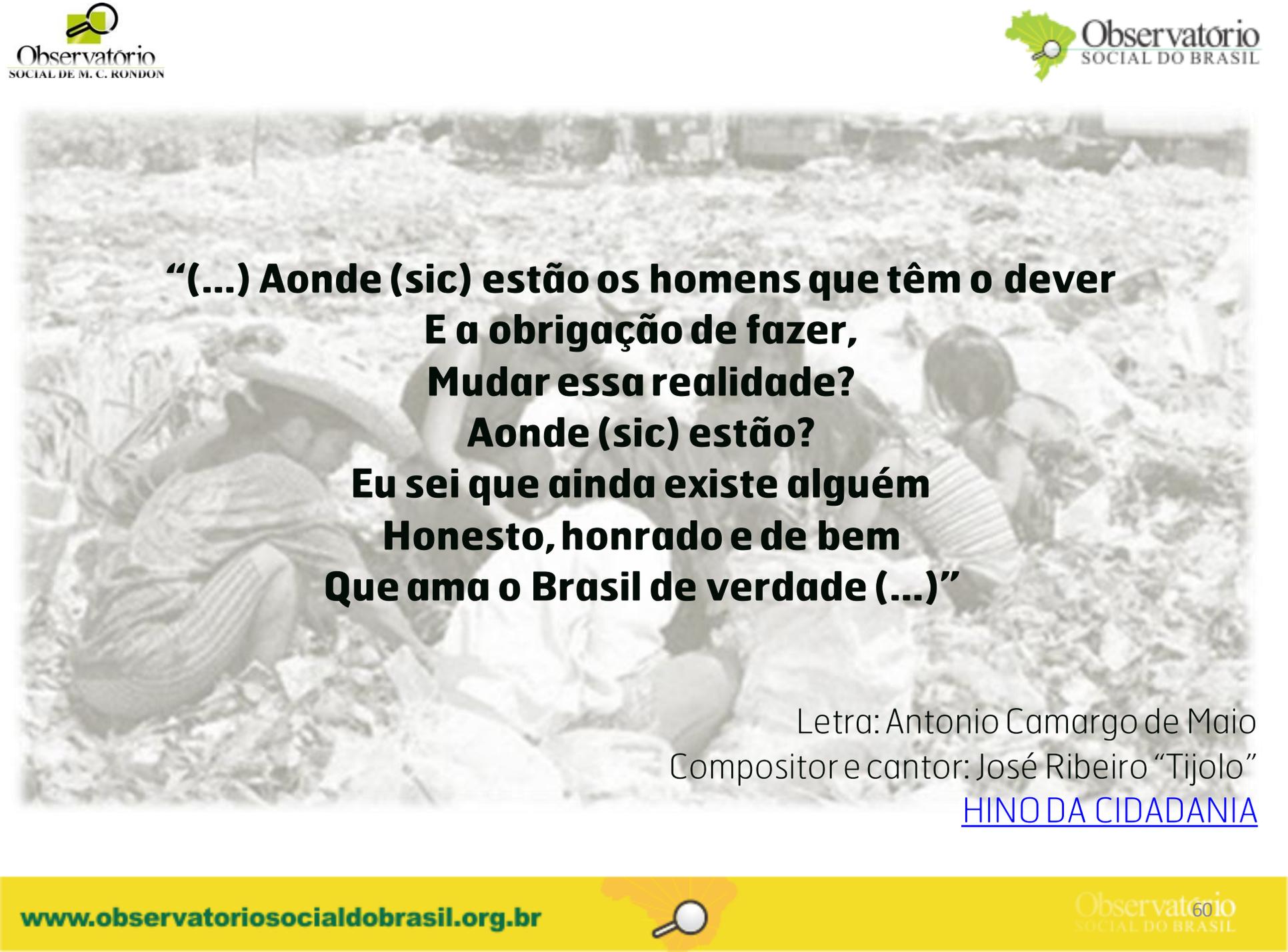


TORNE-SE UM PATROCINADOR!



Quer ajudar na manutenção do OSMCR?
Visite-nos para formalizarmos um termo de cooperação.
Adotamos como política a discrição quanto às pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras. Contudo, se for de interesse, a marca de sua empresa/entidade pode ser registrada nos materiais produzidos nas campanhas (panfletos, outdoors, jornais, etc.).

As contribuições também podem ser anônimas, através de depósito na conta 2448-1, agência 4385 da Cooperativa Sicoob.



**“(...) Aonde (sic) estão os homens que têm o dever
E a obrigação de fazer,
Mudar essa realidade?
Aonde (sic) estão?
Eu sei que ainda existe alguém
Honesto, honrado e de bem
Que ama o Brasil de verdade (...)”**

Letra: Antonio Camargo de Maio
Compositor e cantor: José Ribeiro “Tijolo”

[HINO DA CIDADANIA](#)

A SOCIEDADE MUDA QUANDO OS INDÍVIDUOS QUE VIVEM NELA MUDAM!

Obrigado!

Acesse e curta a *Fanpage* do OSMCR
[Observatório Social Marechal Cândido Rondon](https://www.facebook.com/observatoriosocialdoBrasil)

